

TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G

PROCESSO: 6018.2021/0066967-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

OBJETO DO

CONTRATO: Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de Saúde de forma continuada, na área de atendimento direcionado às pessoas em situação de rua, por meio das equipes de Consultório de Rua, e das Unidades Odontológicas Móveis - UOM.

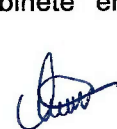
OBJETO DO

ADITAMENTO: Ampliação de 04 equipes de trabalhadores do Consultório de Rua para as Regiões Leste, Norte, Oeste e Sul, conforme Planos de Trabalho (096788891 e 096788988).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por "**SECRETARIA**" e, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.264.494/0001-79, com sede na Rua Sapucaia, 413 – Alto da Mooca – São Paulo/SP, CEP: 03170-050, neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente, **PIERRE RODRIGUES DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõe a artigo 2, inciso VII; artigo 16, parágrafo único; artigo 30, inciso VI "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e, no artigo 30, inciso IV e artigo 36 "caput" do Decreto Municipal nº 57.575/2016, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente aditamento, trata da ampliação das equipes de trabalhadores dos Consultórios de Rua, conforme apresentado em Plano de Trabalho (096788891 e 096788988), aprovado pela área técnica gestora do contrato (097464047) e autorizado pela Chefia de Gabinete em (097814189).

TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G

1.2 Fica autorizada a contratação de profissionais, como incremento no atendimento dos Consultórios de Rua, sendo 2 equipes para as regiões Leste e Norte, e 2 equipes para atendimentos nas regiões Oeste e Sul, com o custeio total para o período de maio a dezembro de 2024, de **R\$6.940.356,96(seis milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).** ✓

1.3 O pagamento das despesas, realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CV 007/2012									
	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Equipes Leste/Norte	R\$ 417.041,04	R\$ 417.041,04	R\$ 439.349,40	R\$ 439.349,40	R\$ 439.349,40	R\$ 439.349,40	R\$ 439.349,40	R\$ 439.349,40	R\$ 3.470.178,48
Equipes Oeste/Sul	R\$ 417.041,04	R\$ 417.041,04	R\$ 439.349,40	R\$ 439.349,40	R\$ 439.349,40	R\$ 439.349,40	R\$ 439.349,40	R\$ 439.349,40	R\$ 3.470.178,48
Total	R\$ 834.082,08	R\$ 834.082,08	R\$ 878.698,80	R\$ 878.698,80	R\$ 878.698,80	R\$ 878.698,80	R\$ 878.698,80	R\$ 878.698,80	R\$ 6.940.356,96

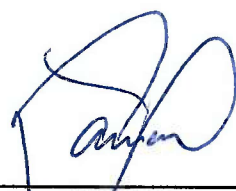
1.4 As despesas pertinentes ao presente aditamento, onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00,00.1.500.9001.0 sendo que a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, serão suportados por saldo financeiro no montante pactuado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2022-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 28 de maio de 2024.



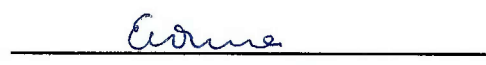
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





PIERRE RODRIGUES DA COSTA
CENTRO SOCIAL N. SENHORA DO BOM PARTO

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliana M.O. Rocha
RG: 



Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 
RG: 
NOME: _____
RG: _____